



RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 16 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 008/2014 da Universidade Estadual de Roraima".

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 052/2015 da Procuradoria Jurídica da UERR;

CONSIDERANDO que não há previsão legal para pagamento de ajuda de custo a não servidores desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 008, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo destinada à participação de discentes nos Conselhos da UERR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário